

**301. Os direitos dos trabalhadores, como todos os demais direitos, se baseiam na natureza da pessoa humana e na sua dignidade transcendente.** O Magistério social da Igreja houve por bem enumerar alguns deles, auspiciando o seu reconhecimento nos ordenamentos jurídicos: o direito a uma justa remuneração, o direito ao repouso, o direito **“a dispor de ambientes de trabalho e de processos de laboração que não causem dano à saúde física dos trabalhadores nem lesem a sua integralidade moral”** (Compêndio da Doutrina Social da Igreja)

## **MANIFESTO EM APOIO AOS PROFESSORES E À EDUCAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL**

O Brasil vive a maior crise sanitária de sua história. Em dados atuais, quase 400mil brasileiros já perderam suas vidas, vítimas da pandemia causada pela Covid-19 e suas variantes. Nesse cenário dantesco a economia brasileira se esfarela, enquanto outras economias já esboçam uma reação positiva. Milhares de pequenos negócios encerraram suas atividades; milhões de brasileiros foram arrastados para o desemprego ou para a informalidade; o resultado dessa equação é que em torno de 1/3 da população brasileira encontra-se sem meios de subsistência e, portanto, dependendo de repasses de recursos do Estado.


Em meio a esta situação catastrófica a garantia da vida humana, com a possibilidade da garantia de sua subsistência digna, ainda é a prioridade, e por isso havemos de nos unir: Estado, iniciativa privada, instituições e cidadãos em torno do bem comum, voltados a vencer a pandemia mas lembrando que outros temas, como a educação, não podem ser desprezados.

Não obstante tal fato, vimos estarecidos no último dia 20 de abril, em entrevista concedida à rede de televisão CNN Brasil, pelo Deputado paranaense Ricardo Barros, atual líder do Governo Federal na Câmara dos Deputados, onde este andou na contramão do que se esperaria de um representante do Governo

ao tratar indignamente os professores da rede pública, colocando-os como verdadeiros inimigos da educação e responsáveis pelos **“danos à continuidade da formação de nossas crianças”** e sob à ameaça de aprovação de lei que determine o imediato retorno às aulas presenciais em todo o Brasil.

A forma desrespeitosa, infundada e preconceituosa com que foi abordada a questão pelo Sr. Deputado, causa indignação de todos os cidadãos paranaenses, principalmente daqueles que fazem uso dos serviços educacionais estatais e que sabem que o ensino público no Brasil vem sendo depalperado escandalosamente nos últimos anos, e isto não é culpa dos professores, que na verdade são, como os alunos e pais de alunos, vítimas com o descaso estatal.

Indignado com a situação que se apresenta, o Conselho Nacional do Laicato do Brasil – Regional Sul II, legítimo representantes do laicato no Estado do Paraná, repudia a fala desagregadora do líder do Governo e propugna que seja aprovada na Câmara dos Deputados, com a maior brevidade possível, lei que declare a educação como atividade essencial do Estado e, em razão de sua essencialidade, reste definida que a primeira medida a ser tomada pelos Estados será justamente a vacinação prioritária de todos os professores da rede pública e privada, possibilitando, assim, o retorno às aulas presenciais, sendo previsto, na mesma lei, um fundo emergencial para a educação que garanta as condições básicas de higiene nas unidades de ensino, como o fornecimento de máscaras, álcool em gel, termômetros e outros meios necessários para garantir a segurança sanitária nas escolas.



**João Paulo Angeli**  
Presidente do CNLB Regional Sul 2